



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

Protocolado no Livro n.º 004  
e folhas 074 sob n.º 413  
Câmara Municipal, 09/05/2003  
*Erizaldo Vieira Silva*

Projeto de Lei nº 007/2003

de 09 de maio de 2003.

**APROVADO**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária  
de 06 de junho de 2003

Dispõe sobre Título Honorífico e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor JOSE TEIXEIRA CHAVES, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em virtude dos relevantes serviços prestados a nossa municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 09 dias do mês de maio de 2003.

Ver. ERIZALDO VIEIRA SILVA/PSDB

Rua José Antônio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga - Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.  
E-mail: [camaralvorada@conectanet.com.br](mailto:camaralvorada@conectanet.com.br)  
CEP: 73.950-000 - Alvorada do Norte do Norte / Goiás.